



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 621/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000366/2025-63, de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer nº 494/2025 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 24212/2025 - PROGESP, 22/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **Janderson Rocha Garcez**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2196649, removido de ofício, no interesse da Administração, do IFAM/*Campus* Tabatinga, para o IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, conforme Portaria nº 1.797/GR/IFAM, de 16/12/2024.

Art. 2º O valor devido corresponderá a 3 (três) remunerações, totalizando o valor de R\$ 33.757,53 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**